DECRETO Nº 1237/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO".

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar n. 174/2015;

Considerando o requerimento da servidora e o deferimento do secretário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Funcionária Pública Municipal Sra. **MICHELLA MARTINELLI,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matricula 6593, com 40:00 horas semanais, por um período 15 (quinze) dias integrais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 31/05/2023, para serem gozadas a partir do dia 12/01/2026 a 26/01/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.12 08:50:51 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.